



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Lei nº 10.861/2004, o Decreto nº 9.235/2017, a Portaria 4.361/2004/MEC, o deliberado e aprovado na 36ª Sessão Extraordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.022328/2024-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme revisão realizada pela comissão relatora, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Resolução nº 2/2025/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 18, de 30 de Janeiro de 2025.*